



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 085/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 029/2015 DE 18/09/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.022.000 – Manutenção da APAE

3.1.50.43.00.00.00 – Subvenção Social.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% sobre Transf. Constitucionais- DESPESA: 1029

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.022.000 – Manutenção da APAE

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 – 5% sobre Transf. Constitucionais - DESPESA: 80

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal